



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465. - Pouso Alegre/MG  
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 054/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da  
autorização da oferta do Curso de Pós-Graduação  
stricto sensu em Educação Profissional e  
Tecnológica. - Campus Poços de Caldas.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** “ad referendum” a autorização da oferta do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Profissional e Tecnológica em nível de Mestrado Profissional, no Campus Poços de Caldas, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, criado pela Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, nº 161, de 16 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 03 de outubro de 2017.

**Marcelo Bregagnoli**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500 – ramal 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 161/2016,  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

***Criar o Programa de Pós-graduação em  
Educação Profissional e Tecnológica e  
aprovar seu Regulamento interno.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.000472/2016-79, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 45<sup>a</sup>. Reunião Ordinária do dia 16/09/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, em rede nacional, bem como aprovar o seu Regulamento interno, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**

Reitor – Ifes